



**Governo do Estado de Rondônia**  
**Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas**

**EDITAL N. 258/SEGEP, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.**

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhora **Helena da Costa Bezerra**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Decisão Judicial – Mandado de Segurança n. 0010063-73.2015.8.22.0001, de acordo com os termos do Ofício n. 2019/GGP/SEJUS, de 3 de agosto de 2015, constantes dos autos do Processo Administrativo n. 01-2201.03099-0000/2015, **torna público** a convocação de candidatos, abaixo relacionados, para início do 3º Curso de Formação Básica do Concurso Público SEJUS – Pessoal Penitenciário, regido pelo Edital n. 367/GDRH/SEAD, de 29 de outubro de 2010, vagas remanescentes, conforme a seguinte programação:

Cargo: **Agente Penitenciário**

Class	Inscrição	Candidato	Vaga	Sexo	Resultado da Matrícula
10º	261.598-3	Vanderlan Silva	Presidente Médici	Masculino	Matriculado
20	276.694-9	Gilvair Costa de Andradde	Colorado do Oeste	Masculino	Matriculado
22º	275.770-2	Márcio Benedito dos Anjos	Colorado do Oeste	Masculino	Matriculado
33º	264.937-3	Cássio Aparecido Alves Cassiano	Jaru	Masculino	Matriculado
49º	231.941-1	Robson Bergamasco dos Santos	Ji-Paraná	Masculino	Matriculado
55º	271.015-3	Junior Barbosa dos Santos	Rolim de Moura	Masculino	Matriculado
76º	269.718-1	Marcelo Junior dos Santos	Vilhena	Masculino	Matriculado
79º	263.526-7	Lazaro Simonelli	Vilhena	Masculino	Matriculado

1. Data da Aula Inaugural: **10/08/2015 (Segunda Feira).**

Horário de Chegada: **7h 30min.**

Local: **FATEC - Faculdade de Ciências Administrativas e de Tecnologia**, situada à Avenida Governador. Jorge Teixeira, 3474 – Bairro: Setor Industrial – Porto Velho - RO.

Data do Início das Aulas: **10/08/2015 (Segunda Feira).**

**Horário das aulas:**

Período da manhã: **7h 30min às 12h 00min.**

Período da tarde: **13h 30min às 18h 00min**, podendo se prorrogar o término das aulas, em ocasiões extraordinárias.

2. Os alunos deverão comparecer devidamente uniformizados, conforme normas da Escola de Estudos e Pesquisas, abaixo descritas.

- 2 (duas) Camisetas brancas com o símbolo da Escola de Estudos e Pesquisas Penitenciária;
- Calça preta Rip Stop;
- Cinto de nylon preto com fivela de metal lisa;
- Cinto de guarnição completo (*coldre, porta algemas, porta tonfa e porta carregador*) para as aulas de armamento e tiro e defesa pessoal;
- Coturno preto;
- Tênis preto e meias pretas para aula de educação física;
- Short preto liso para as aulas de educação física e **Mulheres** usarem bermuda de lycra preta lisa por baixo do short;
- **Homens** cabelos cortados padrão n. 1, barba e bigode raspados;
- **Mulheres** cabelos sempre presos com um “coque”, que deverá estar revestido por uma tela de cor preta. Durante as aulas de educação física usar tranças ou “rabo de cavalo”. Se usarem maquiagem, deverão usar tons leves e neutros; a cor do batom e esmalte deve ser neutra; As unhas poderão passar levemente das pontas dos dedos; será permitido um único brinco em cada orelha de tamanho pequeno e discreto; não deverão usar acessórios como correntes, anéis, pulseiras e tornozeleiras; uniformizadas com vestimenta para a educação física (camiseta) o sutiã deverá ser de cor branca; e zelar pela higiene bucal.

3. O aluno se compromete a cumprir o disposto na Portaria n. 736/GAB/SEJUS, de 2 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 3 de julho de 2015.

Porto Velho – RO, 11 de agosto de 2015.

**Helena da Costa Bezerra**  
Superintendente SEGEP